

veja o Ex. Sr.
Fiscal ou
indo a Junta
as obras se o
julgar conveniente.
Posto e Paco @ Con-
elho 13 de Março de 1862

120

Enval
Ex. Camara

Diz João Ferreira Dias Guimarães desta
Cid. que possui tres moradas de terras
terras no Bairro da Cabaça do lado
do Boentes nas quaes pretende acmen-
tar um andar corrido conforme as plan-
tas junta, e como o não possa fazer
sem a competente licença por isso

Exp. 14400

480
L. 172
L. 84

Para M. Exp. se digue
mandar-lha passar

Posto 13 de Março de 1862 -

Procurador
Joaquim Pedro de Farias

J. F. M.

Va forma @ a res
posta. Porto em
Camara 13 @ e
Marco @ 1862.

R. de Sappaa

(10028)

Mantius

V. de T. e Machado

Rib. Barbosa

Figueroa

Lopez

Andrade

Não pode haver duma unipermittida se licença a favor
Futura D. João Guimarães, q^o adreccionar um andar como mostra na
planta junta nas propriedades em possessão de D. Publico

Visto
e mandado

Peto 13 de Março de 1802

Joaquim da Costa Lima Junior
Jose Luis Nogueira
Antonio Lopez Garcia

Reg^o
N. Coquet.

Approvada, Porto em Camara
da 13 de Março de 1862.

J. de Lages

Martins

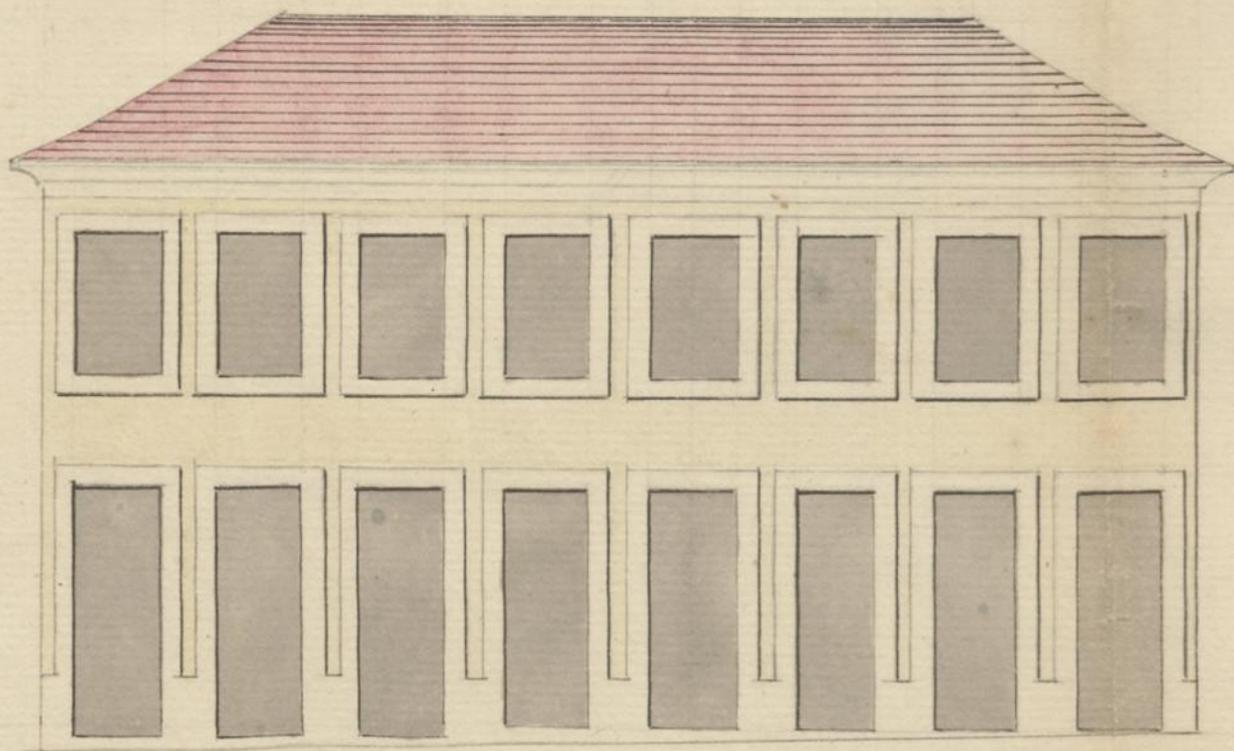
Ribeiro

J. de S. Machado

Eguizabal

Ribeiro

Amorim



Escala 10 5 0 10 20 30 de Palmos

Residência Cita na Rua da Palma e lado do Porto

